

O Serviço Social e a luta por trabalho, direitos e democracia no mundo globalizado¹

Ivanete Boschetti²

O tema proposto nessa mesa é fundamental para pensarmos o SS e as condições de vida da população em nível mundial. Há na articulação entre trabalho, direitos e democracia uma vivacidade especial, um vigor que imprime a marca do tempo presente. O trabalho com direitos tem sido nossa busca maior no que se refere ao acesso às condições de vida da população. A luta contra o desemprego e contra as formas precárias de inserção no universo do trabalho integra a agenda dos movimentos políticos de resistência, mas também representa parte significativa do tempo de vida de homens e mulheres que, obstinadamente, amanhecem todos os dias dedicados a procura de trabalho e emprego, em busca de sua autonomia.

Direitos e democracia constituem estratégias que se fortaleceram no decurso do tempo, na luta contra regimes ditatoriais na América Latina e contra sistemas centralizadores e negadores da liberdade e da vida, como o nazismo e o fascismo. Esse tema, portanto, pode ser uma inspiração para pensarmos, nesta conferência mundial, a vida em sua expressão singular e coletiva, pois quando nos referimos ao Serviço Social e à luta por trabalho, direito e democracia num mundo globalizado, estamos falando de mulheres e

¹ Palestra proferida na Conferência Mundial de Serviço Social, ocorrida em Salvador, em 17/08/2008

² Assistente Social, mestre em política social, doutora em sociologia. Professora da UnB. Presidente do CFESS, gestão 2008-2011

homens oprimidos pelo capital, que lutam cotidianamente em busca de emancipação e liberdade.

São comuns as referências à globalização como marco da modernidade, como período de expansão das forças produtivas com aumento de sua capacidade de geração de riquezas, de integração dos mercados financeiros mundiais, e de crescimento singular do comércio internacional, com ampliação do acesso ao consumo.

Freqüentemente, esse “mundo globalizado” é caracterizado com apelos ideológicos, supostamente positivos, que o reificam como um processo de:

- crescente presença de empresas transnacionais, com características bem diferenciadas das tradicionais multinacionais típicas dos anos 1960 e 1970,
- incrível mobilidade de grandes massas de capitais,
- predominância de um potente determinismo econômico, que reduziria o espaço e a vitalidade da política, ao submeter os governos às forças econômicas internacionais e que impediriam a possibilidade de tomadas de decisões no âmbito nacional e planejamento de seu próprio destino
- vã ilusão quanto à vigência de um projeto global, que seria válido igualmente para todos os países em termos de acesso a trabalho, direitos e democracia.

- crença na competitividade, que seria responsável por uma inevitável política de redução dos custos laborais e restrição das políticas de proteção social (Navarro, 1998; Mongin, 1999),
- Há, igualmente, a crença em processos de integração cultural, supondo a ruptura com as particularidades nacionais e regionais, que promove o mito da “cultura global”, e, ao homogeneizar estilos de vida, dilacera a diversidade e obstaculiza a expressão da subjetividade em suas dimensões de gênero, raça, etnia, orientação sexual, entre outras.

Por isso, ao invés da idéia mítica de globalização, preferimos refletir sobre os efeitos da mundialização do capital, (Chesnais, 1996) que revelam a face perversa, com impactos destrutivos no emprego, nos salários, nos sistemas de proteção social, na concentração de riqueza e na socialização da política. Mais do que nunca o poder se concentra em pequenos grupos econômicos, e os países capitalistas desenvolvidos seguem ditando diretrizes que devem ser cumpridas pelos países em processo de desenvolvimento. Nesse jogo, são os países pobres que devem se adequar aos ditames do capital em sua versão “mundo globalizado”. Esse processo vem provocando conseqüências extremamente destrutivas na condição de vida e no acesso aos direitos de milhares de trabalhadores e trabalhadoras, especialmente nos países abaixo da linha do Equador, mas também nos países da Europa, que

vêm seus sistemas de proteção social sofrerem significativas transformações.

No âmbito do comércio internacional, a abertura das fronteiras e a competitividade entre os países são apontadas como uma das principais responsáveis pela desestruturação do mercado de trabalho. Supõe-se que as importações dos produtos realizados nos países pobres a custos mais reduzidos, invadem e desestruturam o mercado destes produtos realizados por trabalhadores qualificados e “protegidos” dos países capitalistas centrais, visto que nesses, os direitos conquistados pela classe trabalhadora tornariam a produção mais cara. O efeito desse processo nos países do capitalismo central seria a destruição de postos de trabalho e a redução dos salários devido ao aumento da oferta de mão de obra.

Em uma perspectiva liberal, para enfrentar a competitividade com os países pobres, os países ricos devem reduzir salários e a proteção social, pois estes encareceriam o custo da força de trabalho. Os países do capitalismo periférico, por sua vez, para manter o nível de competitividade e exportar suas mercadorias, devem produzir produtos a baixo custo para o capital, o que significa salários baixos e reduzida proteção e direitos sociais para a classe trabalhadora.

Contraopondo-se a essa perspectiva liberal, alguns autores como Navarro(1998) na Espanha, Mongin (1999) e Chesnais (1996) na França, mostram que a “ameaça” da mundialização comercial para as economias

capitalistas centrais é muito reduzida, pois 94,5% das importações efetuadas pelos países ricos são provenientes dos próprios países ricos. Chesnais (1996) aponta o caráter “intratriádico” do investimento externo direto, revelando que os países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que constituem os grandes pólos da economia mundial, concentraram 80,8% dos investimentos externos na década de 1980 e 1990.

Isto significa que a mundialização da produção e o comércio de mercadorias e dinheiro não significa redistribuição de renda e riqueza entre países ricos e pobres. Os dados do Brasil são exemplares nesse sentido, sendo essa a tendência em toda a América Latina. O destino das exportações brasileiras para os países da União Européia caiu de 25% para 22,1% entre 2002 e 2006, e de 25,7% para 18% para os Estados Unidos. Nesse mesmo período, aumentou de 5,5% para 10,1% para os países do Bloco Mercosul e de 29,2% para 34,7% para os demais países, sobretudo Ásia e África.

Estes dados nos indicam que não se justifica, portanto, a argumentação que os salários e/ou a proteção social dos países ricos devam ser reduzidos para melhor enfrentar a competitividade com os países de baixo salário e escassa proteção social. Também não se justifica que países pobres sujeitem-se aos ditames de uma competitividade que não garante condições de igualdade tanto no que se refere à produção como à inserção no mercado consumidor.

As políticas governamentais orientadas pelo neoliberalismo também argumentam que a mobilidade dos investimentos produz redução de postos de trabalho nos países ricos (origem dos investimentos) e aumento de postos de trabalho nos países pobres, onde o custo da produção é mais baixo. Os países pobres, para atrair estes investimentos, oferecem facilidades e atrativos ao capital estrangeiro, como: redução de salários, contratos mais flexíveis sem garantias de direitos trabalhistas, renúncia fiscal e isenção de impostos.

Assim, a flexibilização das relações de trabalho, com redução de salários e de direitos sociais com vistas a aumentar a competitividade, não vem se traduzindo em redistribuição real de capital entre países ricos e pobres. A economia dos países com elevados índices de desigualdade continua periférica em relação à economia mundial, enfrentando uma relação muito desigual e desfavorável aos países pobres. Isso se agrava porque o fluxo de capital dos países pobres para os países ricos, decorrente do pagamento de dívidas e juros, é muito maior que o fluxo do capital dos países ricos aos países pobres em forma de investimento produtivo. Para exemplificar essa afirmação, os dados da CEPAL afirmam que a dívida externa da América Latina em 2005, correspondia a 26,7% do PIB latinoamericano. No caso brasileiro, o total da dívida do setor público é de aproximadamente U\$ 550 bilhões de dólares (R\$ 1,168 trilhão de reais), o que corresponde a 40,8% Produto Interno Bruto Brasileiro-PIB (BCB, 2008). Os recursos comprometidos

com o pagamento da dívida pública extraem do Estado brasileiro a possibilidade de investir em políticas públicas e, especialmente, na política de geração de emprego. Nesse mesmo ano de 2005, por exemplo, a “despesa com encargos da dívida pública de aproximadamente U\$ 80 bilhões de dólares (R\$ 157 bilhões, ou 8,1% do PIB) significou a contenção de 521 mil postos de trabalho que poderiam ter sido abertos em todo o país, caso fosse aplicada na área social” (Pochmann, 2007: 74).

Assim, o pagamento dos encargos e juros da dívida pública provoca uma sangria no orçamento que deveria ser investido nas políticas sociais. Para cumprir acordos assinados com o Fundo Monetário Internacional, o governo brasileiro vem gerando superávits primários em percentuais do PIB acima dos estabelecidos nos próprios acordos, com base em recursos extraídos do orçamento da seguridade social, por meio da Desvinculação das Receitas da União (DRU). Em 2007, 65% do superávit primário foi gerado com recursos do orçamento da seguridade social. No período de 2000 a 2007, foram extraídos aproximadamente U\$ 100 bilhões de dólares (R\$ 205,2 bilhões) do orçamento da seguridade social. Esse montante equivale a cinco vezes o orçamento anual da saúde e quase dez vezes o orçamento da assistência social (Salvador, 2008). Trata-se de uma perversa alquimia, que se apropria dos recursos das políticas sociais para sustentar a política econômica conservadora e neoliberal e impede a ampliação dos direitos sociais no Brasil (Boschetti e Salvador, 2006).

Essa política macro-econômica impacta diretamente no orçamento social e nos investimentos públicos, e derrui a possibilidade de ampliação e efetivação dos direitos, como mostram os dados oficiais. Enquanto as despesas reais e per capita com encargos da dívida pública cresceram 7,96% em 2005, o gasto social direto real do governo federal cresceu apenas 1,07%, ou seja, as transferências externas com pagamento dos encargos da dívida pública tiveram um crescimento anual 7,4 vezes maior que a expansão do gasto social (Pochmann, 2007: 70).

Ainda que tenha havido baixo índice de crescimento do gasto social real em 2005 (em relação a 2004), quando se compara o gasto social médio real per capita do período 2003/2005, com o de 2001/2002, verifica-se que houve queda de 2,73% do gasto social per capita direto no Brasil. Nesse mesmo período também houve queda dos encargos da dívida pública em 12,99% e uma queda acentuada dos investimentos do governo federal de 39,73% (Pochmann, 2007: 72). Esses dados indicam menos recursos para as políticas sociais e para os direitos. A redução dos gastos sociais per capita em valor real, contudo, não atinge todas as políticas sociais de modo equivalente. Nesse período, apenas a política de assistência social registra crescimento real per capita de 11,11%, o que se deve aos programas de transferência de renda (Bolsa Família, BPC e RMV), enquanto a previdência teve uma variação negativa de -0,70%, a saúde de -7,49%, educação e cultura -5,40%, habitação e saneamento -44,03%. Daí a lucidez analítica de

autores que afirmam que está ocorrendo uma “assistencialização” do Estado social brasileiro, com retrocesso dos direitos relativos à saúde, previdência, educação, moradia e emprego, e ampliação de direitos ou benefícios de transferência de renda na esfera assistencial (Mota, 2007).

Ao mesmo tempo em que ocorre redução nos investimentos públicos em direitos sociais, a política de juros altos favorece uma forte mobilidade do capital especulativo, sendo este um dos principais responsáveis pelo endividamento dos Estados, pela redução dos investimentos em produção, e conseqüente, redução de empregos. A autonomização progressiva da esfera financeira está na base da liberalização completa da circulação de capital financeiro, e se sustenta em uma política de desregulamentação que provocou uma mobilidade sem precedentes do capital financeiro do tipo especulativo, com o objetivo de extrair a maior parte do lucro que é mais valia socialmente produzida, na forma de juros no menor prazo possível. A especulação financeira vem transformando a sociedade em um grande cassino, sendo esta a característica mais marcante do mercado de capitais, e gerando grandes transferências de capital ao sistema bancário.

No Brasil, os balanços dos bancos relativos ao primeiro semestre de 2007 mostram que os seis maiores bancos do país – Banco do Brasil, Bradesco, Itaú, Caixa Econômica Federal, ABN Amro e Unibanco – tiveram crescimento de 13,9% de “lucro líquido”: o Itaú e Bradesco foram os que mais

tiveram ganhos, contabilizando R\$ 4 bilhões de “lucros” apenas no primeiro semestre de 2007 (Dieese, 2007).

Em 2005, o Bradesco teve um lucro de R\$ 5,514 bilhões, 80,2% superior ao de 2004; o Itaú lucrou R\$ 5,2 bilhões, com crescimento de 39%; e o Unibanco lucrou R\$ 1,838 bilhões, com aumento de 43,3% sobre o ano anterior (Assis, 2008). Juntos, estes bancos se apropriaram de R\$ 12,552 bilhões, o equivalente a todo o investimento público com políticas federais de emprego e defesa do trabalhador, que foi de R\$ 13,4 bilhões (Castro, 2008).

Só podemos lutar por direitos, trabalho e democracia se compreendermos essa relação entre o social e o econômico, que provoca uma grande instabilidade financeira e imenso endividamento dos países pobres. Isso gera redução progressiva no investimento produtivo de médio e longo prazo e reduz ou mantém índices pífios de crescimento econômico em todo o mundo: o crescimento médio dos países capitalistas centrais caiu de aproximadamente 5% ao ano no início dos anos 1970, para 2,5% nos anos 1990. No Brasil, o crescimento médio do PIB no período de 1996-2006 foi de apenas 2,5% (Dieese, 2007).

Tais condições de reprodução material e das relações sociais no capitalismo contemporâneo têm profundos impactos na crescente e desigual repartição da riqueza mundialmente produzida, já que os 20% mais ricos do mundo ficam com mais de 80% do PIB mundial e na ampliação da pobreza, já que o número de pobres cresce ao ritmo do crescimento da população (2% ao

ano, o que faz com que 1 bilhão e meio de seres humanos vivam em condição de mera sobrevivência (Mongin, 1999).

A realidade brasileira nos coloca entre os países mais desiguais do planeta. Nos últimos 3 anos, alguns setores e grupos sociais vêm festejando a queda na desigualdade de renda, com base no coeficiente de gini que, entre 2001 e 2006, teve uma queda de 3,45 pontos, o que equivale a 0,7 pontos por ano no período. Isto equivale a uma redução de 5,8% na desigualdade durante os cinco anos, ou 1,1% ao ano (Soares, 2008; IPEA, 2006).

O que isso significa exatamente? Para analistas do IPEA, órgão federal de pesquisa e planejamento, “apesar do modesto crescimento do PIB e da diminuição de 0,8% na renda per capita, o Brasil foi capaz de reduzir seus níveis de pobreza e extrema pobreza em dois pontos percentuais” (IPEA, 2006: 4). Festeja-se, assim, uma pífia redução na desigualdade de renda, que não altera substantivamente a estrutura de concentração da riqueza. Os responsáveis por essa queda na desigualdade não estão no âmbito da geração de empregos estáveis, mas no aumento dos programas de transferência de renda como o salário mínimo aos idosos e pessoas com deficiência (BPC), o Programa Bolsa Família e a Renda Mensal Vitalícia que, juntos, teriam impacto de 25 a 30% na redução da desigualdade (Soares, 2008). Além desses, contribuíram os aumentos reais no salário mínimo e os benefícios previdenciários aos segurados especiais (trabalhadores rurais). É evidente, assim, que os programas assistenciais de renda mínima (BPC,

Bolsa Família e RMV) contribuem para ampliar o acesso a um rendimento antes inexistente para aproximadamente 11 milhões de famílias, retirando-as da condição de indigência. São, contudo, incapazes de retirá-las da situação de pobreza e de produzir impactos na redistribuição da renda e socialização da riqueza (Lavinias, 2007).

O próprio Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada do governo federal enfatiza que a desigualdade de renda brasileira permanece extremamente elevada, muito acima da observada em países com grau de desenvolvimento semelhante ao nosso. Continuamos, no Brasil, com as mais elevadas taxas de concentração de renda, riqueza e propriedade. Aqui, neste país de belas praias, as paisagens exuberantes convivem com cenários extremamente pobres que revelam as péssimas condições de vida e de trabalho de imensa parcela da população e deixam a nu nossa gritante desigualdade: **os 10% mais pobres ficam com apenas 1,1% da renda do trabalho (dados de 2005), enquanto os 10% mais ricos ficam com 44,7%** (Dieese, 2007 com base em dados da Pnad/2005). É inaceitável que o país que se situa entre as 10 nações mais ricas do mundo mantenha uma estrutura econômica e social onde **13% da renda do trabalho se concentram nas mãos de apenas 1% da população, ou seja, nesse país de 184,3 milhões de pessoas, 13% da riqueza estão no poder de apenas 1,84 milhões de pessoas.**

A queda na desigualdade, medida pelo índice de gini, inclui apenas a renda do trabalho, não abrangendo as outras formas de renda que mais têm

crescido no Brasil, como juros, lucros, renda da terra e aluguéis. Diversos analistas vêm nos alertando que “a desigualdade de renda e riqueza no Brasil tem sido maior, sobretudo quando a política monetária do governo federal garante uma renda mínima para cerca de 20 mil clãs parentais por meio do pagamento dos juros da dívida pública” (Pochmann, 2007; 77). “Enquanto programas como o Bolsa Família garante a 8 milhões de famílias o acesso a um benefício monetário, cujo montante representa somente 0,3% do PIB, a política de juros do Governo Federal transfere anualmente a poucas famílias ricas uma quantia monetária equivalente a 7% do PIB. Por conta disso, torna-se muito difícil conter a desigualdade de renda e riqueza no Brasil” (Poschmann, 2007: 77).

Essa inaceitável desigualdade provoca uma forte dualização e corrosão da sociabilidade, que alimenta a violência que atinge de maneira assustadora os jovens: no Brasil, nos últimos 10 anos morreram cerca de 600 mil pessoas, em sua maioria jovens com idade entre 15 e 25 anos. Os anos 1990 registram um crescimento de cerca de 300% da população carcerária, em sua maioria homens entre 18 e 30 anos, com ensino fundamental incompleto, sendo 42% mestiços e negros, segundo o Censo Penitenciário (TCU, 2002). Trata-se do fortalecimento de um Estado penal em contraponto ao Estado social pelo qual lutamos com a instauração do Estado democrático de direito nos anos 1990.

A luta do Serviço Social por trabalho, direitos e democracia no Brasil, e em todo o mundo, portanto, deve ser uma luta contra a “economia política da

iniqüidade” (Oliveira, 2007:09). Não basta lutar cotidianamente em nossos espaços de trabalho para assegurar a prestação de serviços com qualidade aos usuários. Esse é um dever ético profissional fundamental, mas insuficiente, diante dos avassaladores efeitos da mundialização, da financeirização da economia mundial, e das persistentes formas de exploração do trabalho pelo capital.

A luta por direitos deve se constituir como mediação na luta histórica pela emancipação humana, pois os direitos, na sociabilidade capitalista, se inserem em um processo complexo e contraditório de produção e reprodução das relações econômicas e sociais sob a égide do capital e da mercantilização das relações sociais (Santos, 2007).

Nessa perspectiva, um dos mais importantes desafios do Serviço Social, é compreender, analisar e situar os direitos numa perspectiva de totalidade, é ser capaz de identificar suas múltiplas determinações, bem como reconhecer suas contradições no espaço de construção da sociabilidade humana. Se a luta e conquista de direitos do trabalho é capaz de impor limites aos ganhos do capital (Marx, 1987), sua possibilidade de realização é determinada pela sociabilidade capitalista (Santos, 2007).

É com essa perspectiva que os assistentes sociais brasileiros situam a luta por direitos, trabalho e democracia, como mediação na luta pela construção de uma nova sociabilidade, que assegure a emancipação humana. Nas últimas três décadas, estas referências nos permitiram

construir, no Brasil, um Projeto Ético Político Profissional fundado na recusa ao conservadorismo e às abordagens teóricas sistêmicas e funcionalistas. Esse projeto se constitui e se desenvolve cotidianamente como processo histórico em diferentes dimensões (Braz, 2007). No plano teórico, cresce no âmbito do Serviço Social, tanto em termos quantitativos como qualitativos, sólidas análises críticas da realidade social que situam o cotidiano da vida nas complexas relações de reprodução social, o que possibilita compreender as possibilidades e limites de realização dos direitos e da cidadania no capitalismo. A reflexão teórica crítica alimenta a perspectiva que a luta pela garantia da cidadania não se esgota em si mesma, e nem tem como horizonte a conquista da democracia formal, descolados da perspectiva da transformação social (Ramos, 2007).

Nosso projeto ético político profissional também está ancorado em uma segunda dimensão, de natureza jurídico-política, que estabelece as normas, regras, diretrizes e princípios que orientam o fazer profissional e estão legalmente estabelecidas em nosso Código de Ética Profissional, Lei de Regulamentação da Profissão e Diretrizes Curriculares para a formação profissional. Os estatutos legais da profissão se pautam em princípios como: a liberdade como valor ético central; a radicalidade democrática, comprometida com a socialização da riqueza e da participação política; a equidade, entendida como justiça social; o pluralismo, entendido como eliminação de todas as formas de preconceito, com o respeito à diversidade

de cultura, de etnia, de pensamento e de correntes teórico-metodológicas; o exercício profissional qualificado do ponto de vista técnico, ético e político; a aliança com a luta dos trabalhadores; e o princípio da construção de uma nova ordem societária sem guerras, sem violência, sem classes sociais e sem dominação do poder opressor de qualquer espécie: classe, gênero, etnia, orientação sexual, religião. São esses princípios que orientam o fazer profissional das assistentes sociais brasileiras.

Preservar e consolidar esse projeto ético político é desafio e tarefa de todos os profissionais. Seja cotidianamente, no exercício de nossas atividades, seja na participação ativa nas entidades da categoria, que se colocam como sujeitos coletivos, articulados a outros movimentos sociais, em defesa do interesses e necessidades da classe trabalhadora e em luta permanente contra os ditames do neoliberalismo, contra o predomínio do capital sobre o trabalho, do autoritarismo, da violência e de toda forma de opressão e exploração humana.

A organização política das entidades nacionais de Serviço Social no Brasil, como o CFESS/CRESS, a ABEPSS e a ENESSO, é uma mediação fundamental para o estabelecimento de relação entre o projeto profissional e um projeto societário comprometido com uma nova sociabilidade. Essa organização política não está dada, ela é “um processo histórico, humano, intencional e criador, capaz de possibilitar uma reflexão crítica sobre a realidade, que se concretiza em múltiplas dimensões da vida cotidiana, em diversos níveis (econômico, ideológico, cultural, social), influenciando nas esferas pública e privada” (Ramos, 2007).

Outra mediação fundamental para o estabelecimento de relação entre o projeto profissional e um projeto societário comprometido com uma nova

sociabilidade é o trabalho profissional, que cotidianamente formula e desenvolve projetos que viabilizam o acesso aos direitos, que tenciona o fundo público, que luta pela socialização e democratização da política, que implementa serviços com qualidade aos usuários, envolvendo-os em seu planejamento, que se contrapõem às regras institucionais autoritárias e tecnocráticas.

Por isso, lutar por direitos, trabalho e democracia num mundo globalizado, requer desmistificar a globalização como “fim da história” ou como determinação econômica desprovida de luta de classe. Ela corresponde, sim, ao modo hegemônico de produção e organização do capital nesta virada de século. Esse “mundo globalizado” significa o abandono da perspectiva de regulação keynesiana das relações econômicas, políticas e sociais predominantes até a década de 1970 e do compromisso firmado entre grupos e classes sociais para produzir desenvolvimento econômico com redução das desigualdades sociais, via garantia de políticas de proteção social, via construção do Estado social, ou welfare state sob os moldes da social democracia. O welfare state foi o máximo de sinergia possível entre acumulação e algum nível de igualdade nos países do capitalismo central, mas que não se instituiu nos países pobres.

Não achamos que se trata de reeditar a regulação keynesiana, pois as condições econômicas e políticas são outras. Em nossa perspectiva, defendemos a luta pela democracia política e econômica e pela garantia dos direitos como estratégia de ganhos e fortalecimento da classe trabalhadora, e como mediação necessária e inadiável no percurso de construção de uma sociedade emancipada.

Para os países pobres, em especial, os países que vivenciam condições agudas de desigualdade social e pobreza como aquelas que imperam no

Brasil, na América Latina e ainda mais na África, nossa luta por direitos, trabalho e democracia ganha materialidade:

- Na socialização da política e no fortalecimento de instituições verdadeiramente democráticas, que assegurem a organização autônoma da classe trabalhadora e o fortalecimento dos movimentos sociais;
- Na defesa de valores éticos em defesa do coletivo e da equidade;
- No posicionamento contrário a toda forma de exploração, opressão e violência contra a mulher, crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência e contra toda forma de expressão de homofobia e restrição da liberdade de orientação sexual;
- Na defesa de uma política econômica a serviço do crescimento e da redistribuição da riqueza socialmente produzida, e de uma política tributária redistributiva, que onere mais o capital e menos o trabalho: no Brasil, os tributos incidem apenas 4% sobre o patrimônio, 29% sobre a renda e 67% sobre o consumo. Nos países da OCDE, ao contrário, os impostos sobre o consumo representam 32,1% em média, enquanto o imposto sobre a renda corresponde a 35,4%; o acréscimo da carga tributária sobre quem ganha até 2 salários mínimos foi de 20% entre 1994 e 2004 e de apenas 8% para quem ganha acima de 30 salários mínimos (Salvador, 2007). Temos assim, um longo caminho a percorrer na luta para colocar o econômico a serviço do social, na direção da construção de outra ordem societária.
- Na participação nas lutas pela reforma agrária, para reversão da estrutura fundiária, que hoje concentra enormemente as propriedades rurais: no Brasil, 2.214.983 minifúndios (até 1 módulo fiscal) dispõem de

7,5% da área rural, enquanto apenas 104.744 grandes propriedades (de 15 a 600 módulos fiscais) concentram 58,1% (Dieese, 2007:43);

- Na defesa do direito ao trabalho e emprego para todos, sem discriminação: hoje, a taxa média de desemprego nas regiões metropolitanas é de 20,21% entre os negros e de 15,35% entre os não negros; é de 21% entre as mulheres e 15,1% entre os homens; (Dieese, 2007: 149-152);
- Na luta pela ampliação dos salários e rendimentos do trabalho, pois o valor do salário mínimo, que hoje corresponde a apenas U\$ 260, está longe de assegurar a garantia das necessidades básicas. Ele deveria corresponder a aproximadamente U\$ 1.000, segundo o Dieese (2008:57);
- Na luta pela universalização da seguridade social, com garantia de saúde pública para todos e ampliação dos trabalhadores segurados na previdência social, pois a elevada informalidade nas relações de emprego faz com que 45.802.229 trabalhadores ocupados (47,69% da PEA) não contribuam para a seguridade social, e, portanto, não tenham acesso aos direitos previdenciários (Dieese, 2007:71); Essa luta também requer ampliar o valor dos benefícios, pois 80,31% dos 24.593.390 benefícios estão abaixo de 2 SM, ou seja, abaixo de U\$ 519 (Dieese, 2007: 73); A universalização da seguridade também pressupõe defender a política de assistência como direito social, e não como substitutivo paliativo do trabalho e do emprego;
- Na luta em defesa da educação laica, pública e universal em todos os níveis, para reverter o quadro de reduzido acesso ao ensino superior. No Brasil, o percentual de jovens com idade entre 18-24 anos inseridos no ensino superior é de apenas 21%, enquanto na Argentina é de 60%. A tendência recente na América Latina, vem sendo de ampliar o acesso

por meio da ampliação do sistema privado em detrimento do ensino público: no Brasil, temos hoje 224 (11,13%) instituições de ensino superior públicas responsáveis por 31,7% das matrículas e 1789 (88,7%) instituições privadas que concentram 68,3% da matrículas (Barreyro, 2008). Estamos, portanto, bem longe de garantir educação superior como direito social e dever do Estado.

O Serviço Social, ao se constituir como uma profissão que atua, predominantemente, na formulação, planejamento e execução de políticas públicas como educação, saúde, previdência, assistência social, transporte habitação, tem o grande desafio de se posicionar criticamente diante da barbárie que reitera a desigualdade social, e se articular aos movimentos organizados em defesa dos direitos da classe trabalhadora e de uma sociedade livre e emancipada, de modo a repensar os projetos profissionais nessa direção. Esses são os compromissos éticos, teóricos, políticos e profissionais que defendemos no Brasil e em nosso diálogo com o mundo.

Bibliografia

- ASSIS, Carlos de J. O lucro bancário e a acumulação primitiva. http://www.desempregozero.org.br/editoriais/o_lucro_bancario_e_a_acumulacao_primitiva.php. Acesso em 21/07/2008
- BANCO CENTRAL DO BRASIL/BCB. BCB Boletim BM12_DTSPY12, Brasília, 2008.
- BARREYRO, Gladys. Mapa do Ensino Superior Privado. Brasília, MEC/INEP. 2008. Disponível em <http://www.publicacoes.inep.gov.br> Acesso em 22 de julho de 2008.
- BOSCHETTI, Ivanete & SALVADOR, Evilásio. Orçamento da seguridade social e política econômica: perversa alquimia. Serviço Social e Sociedade. São Paulo, v. 87, 2006. p. 25-57.

- BRAZ, Marcelo. A Hegemonia em xeque. Projeto ético político do Serviço Social e seus elementos constitutivos. In Revista Inscrita n. 10. Brasília, Ed. CFESS, 2007.
- CASTRO, Jorge Abrahão (org.). Gasto social e política macroeconômica: trajetórias e tensões no período 1995-2005. IPEA, Texto para Discussão 1324. Brasília, 2008.
- CHESNAIS, François. A mundialização do capital. São Paulo, Ed. Xamã, 1996.
- DIEESE. Anuário dos Trabalhadores 2007. Brasília, 2007.
- IPEA. Nota Técnica. Sobre a recente queda da desigualdade de renda no Brasil. Brasília, agosto de 2006. Disponível em <http://www.ipea.gov.br/default.jsp> Acesso em 19/07/2008.
- LAVINAS, Lena. Transferências de renda: o “quase tudo” do sistema de proteção social brasileiro. In SICSÚ, João (org). Arrecadação, de onde vem? E gastos públicos, para onde vai? São Paulo, Boitempo, RLS, 2007.
- MARX, Karl. O Capital. Volume 2. 11ª Ed. São Paulo: DIFEL, 1987.
- MONGIN, Olivier. “Les tournants de la mondialisation. La bataille des interprétations”. In Revue Esprit, Mythes et réalités de la mondialisation, Paris: Ed. Esprit, novembre 1999.
- MOTA, Ana Elisabete. Serviço Social e Seguridade Social: uma agenda política recorrente e desafiante. In Revista Em Pauta, n. 20. Rio de Janeiro, Ed. Revan & UERJ, 2007.
- NAVARRO, Vicente. Neoliberalismo y Estado del Bienestar. Barcelona: Ariel Sociedad Económica, 2a ed., 1998.
- OLIVEIRA, Francisco. A Economia política da iniquidade brasileira. Prefácio. In SICSÚ, João (org). Arrecadação, de onde vem? E gastos públicos, para onde vai? São Paulo, Boitempo, RLS, 2007.
- POCHMANN, Marcio. Gasto social, o nível de emprego e a desigualdade da renda do trabalho no Brasil. In SICSÚ, João (org). Arrecadação, de onde vem? E gastos públicos, para onde vai? São Paulo, Boitempo, RLS, 2007.
- RAMOS, Samya. A Mediação das organizações políticas. In Revista Inscrita n. 10. Brasília, Ed. CFESS, 2007.
- SALVADOR, Evilásio. Fundo público no Brasil: financiamento e destino dos recursos da seguridade social (1999 a 2006). Tese de doutorado em elaboração. Brasília, SER/UnB, 2008.
- SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos. Questões e desafios da luta por direitos. In Revista Inscrita n. 10. Brasília, Ed. CFESS, 2007.

SOARES, Sergei Suarez Dillon. O Ritmo de queda na desigualdade no Brasil é adequado? Evidências do contexto histórico internacional. IPEA, Texto para Discussão 1339. Brasília, 2008.